



Viãºva nãº ganha benefãcio de marido que lutou na guerra

A viãºva Dilma Apolinãria da Rosa Urbano nãº deve receber o benefãcio que o marido tinha por ter lutado na Itãlia durante a 2ª Guerra. A decisãº ã© da 3ª Cãmara de Direito Pãblico do Tribunal de Justiãª de Santa Catarina.

Na primeira instãncia, o juiz de Araranguã (SC) aceitou o pedido com base em certidãº fornecida pela Aeronãutica atestando que o ex-combatente cumpriu o serviãº militar. Para o Estado, ela nãº deveria receber o benefãcio porque a certidãº era insuficiente. Era preciso provar que ele realmente participou de operaãªes bãlicas.

O desembargador substituto Jãnio Machado, relator do processo, acrescentou: â??ã? considerado ex-combatente da Aeronãutica aquele que, durante a Segunda Guerra Mundial, participou de operaãªes bãlicas e recebeu, por conta disso, o diploma da Medalha da Campanha da Itãlia ou o diploma da Cruz da Aviaãºã?.

Apelaãºãº cãvel 2008.006169-3